

27/02/03

Deputado Distrital Fábio Barcellos

s - PL

MOÇ 011/2003

MOÇÃO N°

(Do Sr. Deputado Fábio Barcellos)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à ASSP.
Em 24/02/03.


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Manifesta votos de pesar ao Sindicato dos
Policiais Civis do Distrito Federal –
SINPOL / DF, pelo falecimento da agente
penitenciária Sandra Gicélia Rodrigues
dos Santos.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares hipotecar solidariedade e votos de pesar ao Sindicato dos Policiais Civis do Distrito Federal – SINPOL / DF, pelo falecimento da agente penitenciária Sandra Gicélia Rodrigues dos Santos, assassinada durante assalto praticado por dois menores na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A violência senão a pior é uma das piores formas de ação do ser humano, e praticada contra uma inocente que estava dentro do seu carro lendo uma revista, ganha contornos piores ainda.

A agente penitenciária Sandra Gicélia Rodrigues era uma policial exemplar, dedicada, admirada por todos colegas, além de ser uma mãe batalhadora, incansável na hora de cuidar de seus filhos e netos.

Não se pode deixar passar em branco um ato tão desumano, praticado por dois menores, que se acham no direito de tirar a vida de pessoas inocentes para conseguir algo tão pouco valioso.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de prestarem solidariedade aos agentes de polícia que estão indignados e na esperança de que seja feita justiça.

Sala das Sessões, em 27 de

de 2003.


Fábio Barcellos
Deputado Distrital
PL

